



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2012

EMENTA: Regulamenta as vagas de taxi criadas pela Lei Municipal nº 1915, de 15 de julho de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí JOSÉ LUIS ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1915, de 15 de julho de 2011, que autorizou a criação de vagas de taxi em três pontos do município;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a localização exata de tais vagas;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 12415/2011, de 17 de agosto de 2011;

DECRETA:

Artigo 1º - As novas vagas de taxi, criadas pela Lei Municipal nº 1915, de 15 de julho de 2011, ficam assim distribuídas:

- 05 (cinco) vagas na Rua João Pessoa nº 1097, próximo ao Hipermercado Bramil;
- 03 (três) vagas na Praça Irineu Mendonça, no Distrito de Ipiabas;
- 02 (duas) vagas na Rua Major Ferraz, entre os números 259 e 300, próximo ao Pólo de Emergência.

Artigo 2º - Caberá ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Transportes e Trânsito a demarcação das vagas especificadas no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/ctam/smg/ebmp